

atendimentos às partes e patronos por meio eletrônico com suporte em vídeo, se instado a tanto, salvo impossibilidade técnica comprovada, quando ficará o ato a cargo do substituto legal a realização do ato.

Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO PRESI Nº 145, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no PAe 0007351-87.2020.4.01.8009, resolve:

Designar o Juiz Federal PEDRO MARADEI NETO para a função de Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Conciliação da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, a partir da publicação.

Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO Nº 148, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000805-72.2022.4.01.8000-TRF1, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pelo servidor ALANDERSON CINTRA DE SANTANA, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 21/01/2022.

Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO Nº 150, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001822-46.2022.4.01.8000, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ENEIL MORAES GODOI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416/2006, incluído pela Lei n. 13.317/2016 ; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº TRF2-ATP 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/01061, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora TERESA CRISTINA NONATO BRASILIENSE DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº RE 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**PORATARIA Nº 80, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o disposto no PAD nº 492/2022, resolve:

Designar THAYLA SOARES MACÊDO LUNA, Analista Judiciário, para exercer a Função Comissionada de Assistente I- Nível FC-1 da 99ª Zona Eleitoral - Novo Oriente/CE.

Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PORATARIA Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o disposto no PAD nº 1597/2022, resolve:

Designar LUCILIA MARIA FRANCO DE SOUZA MARREIRO, requisitada, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-I da 78ª Zona Eleitoral - Horizonte/CE.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PORATARIA Nº 108, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o disposto no PAD nº 1651/2022, resolve:

Designar Francisco Carlos Pereira Campos, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral, sediada em Trairi/CE.

Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****COORDENADORIA DE PESSOAL****PORATARIA Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que consta do Processo SEI nº 00330.2022-1, resolve

Art. 1º Declarar vago, nos termos da Lei nº 8112/1990, art. 33, inciso VIII, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.141/1983, ocupado pela servidora MARINA TOSTES MIRANDA BARROSO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**PORATARIA Nº 9/TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 0009645-50.2021.6.15.8000. resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora MARIA DAS GRAÇAS NÓBREGA E MÉLO PEREIRA, ocupante do cargo cargo de Analista Judiciário, C 13, sem especialidade, matrícula nº 0124, do quadro permanente deste Tribunal, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com incorporação de percentual de 20% a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituidas até 08.03.1999), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, observada ainda a decisão do STF no RE 638.115/CE, com efeitos a contar da publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei nº 8.112/90.

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

PORATARIA Nº 10/TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo SEI nº 0009645-50.2021.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em razão de aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS NÓBREGA E MELO PEREIRA, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária - Sem Especialidade, classe C, padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 5.645/1970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORATARIA Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2103/2022, resolve :

Art. 1º Designar o servidor RICARDO AUGUSTO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V da Assessoria Jurídica da Presidência, FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO GP Nº 23, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no capítulo XV - Provimento dos Cargos, item 9, do Edital nº 1 - Abertura de Inscrições do Concurso Público 2017; considerando o Edital nº 4 - Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 05/03/2018; considerando que, para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, foram convocados para este Tribunal Eleitoral os quatro primeiros candidatos aprovados na listagem da ampla concorrência e o primeiro candidato aprovado na listagem de pessoas negras; considerando que, em cumprimento às regras editalícias, a candidata e os candidatos classificados nas colocações 5º, 9º e 13º, constantes na listagem da ampla concorrência, foram nomeados, por aproveitamento, pelo TRT da 1ª Região (Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 807/2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 do dia 30/11/2020 e Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 514/2021, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 do dia 24/09/2021); e que o candidato classificado em 2º lugar da listagem de pessoa negra também foi nomeado por aproveitamento pelo TRT da 1ª Região (Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 616/2021, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 do dia 05/11/2021), considerando que, em cumprimento às regras editalícias, o candidato classificado em 6º lugar da listagem da ampla concorrência apresentou requerimento de desistência do concurso público vigente no TRE/RJ, conforme consta no processo SEI nº 2020.0.000050603-4; considerando que, em cumprimento às regras editalícias, os candidatos classificados em 7º, 8º, 11º, 12º, 14º, 15º e 16º lugares da listagem da ampla concorrência manifestaram desinteresse em serem nomeados para o TRT da 1ª Região, optando, assim, em aguardar convocação para o TRE/RJ; considerando que o candidato classificado em 10º lugar da listagem da ampla concorrência já havia sido nomeado para o TRE/RJ em vaga destinada às pessoas negras; e considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000000812-6, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do candidato Antonio Jose de Castro Filho, classificado em 17º lugar da listagem da ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para aproveitamento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

